PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 137 Gp

Ofício nº 0354/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6794/2018

Cubatão, 21 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:10hs 21 de 06 de 18
POR:
PROTOCOLO

Ref.: **Requerimento** nº 81/2018
Vereador – Ricardo de Oliveira
Ofício- e nº 138/2018/DVA - tep
Processo nº 592/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0537/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.